DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO RJ		**DATA: Janeiro de 2026**	
OBRA: ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO - CARMO/RJ			
LOCAL: Rua Geraldo Mariano, esquina com a Rua Celso Carrilho de Faria, bairro São Geraldo, Município de Carmo/RJ		**BDI**	**FORMA DE EXECUÇÃO:**
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: EMOP-RJ - 12/2025 / SINAPI-RJ - 12/2025		20,50%	**(X)** **DIRETA**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES			**( )** **INDIRETA**

Bancos:	**EMOP - 12/2025 - Rio de Janeiro ; SINAPI - 12/2025 - Rio de Janeiro**	**BDI:**	**Padrão - 20,50%** **Material - 11,10%**		

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

TIPO			ALÍQUOTA (%)
AC	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00
S + G	TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		0,80
R	TAXA DE RISCO		0,97
DF	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		0,59
L	TAXA DE LUCRO		6,74
I	TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	0,65
		COFINS (geralmente 3,00%)	3,00
		ISS (legislação municipal)	3,00
		CPRB (INSS)	0,00

* No cálculo do BDI desonerado, é considerada a alíquota de 4,50% referente ao INSS.

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

B.D.I. → 20,50%

* BDI Diferenciado de 11,10% para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos, considerando o Acórdão 2622/2013

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIEGO DE SALLES ABREU CURTY
ARQUITETO E URBANISTA - CAU/BR Nº A69836-9